

Luis Morais

Assunto: FW: Resposta ao V. Ofício S/3118/2022
Anexos: image005.gif; Parecer Taxa Turística AGITA.pdf

De: Associação de Guias Informação Turística dos Açores <agitaacores@gmail.com>
Enviada: 17 de novembro de 2022 22:13
Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>
Assunto: Resposta ao V. Ofício S/3118/2022

Exmo Senhor
Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia - ALRA

Em resposta ao Vosso Ofício S/3118/2022 de 18 de Outubro de 2022.

ASSUNTO: PEDIDOS DE PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 73/XII – “PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DLR N.º 16/2022/A, DE 21 DE JUNHO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA TAXA TURÍSTICA REGIONAL” E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 75/XII – “REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL No 16/2022/A, DE 21 DE JUNHO”

Enviamos em anexo o parecer da AGITA - Associação de Guias de Informação Turística dos Açores.

Gratos pela atenção dispensada.

--

Melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente
Filipa Martins

AGITA - Açores
Associação de Guias de Informação Turística dos Açores

Telemóvel 910826480

Follow us on :

<https://agita.pt/>

<https://www.linkedin.com/in/agita-a%C3%A7ores-4363a01b1/>

<https://www.facebook.com/AGITA-Assoc-de-Guias-de-Informação-Turística-dos-Açores-112983820433344/>



Por favor Antes de imprimir este e-mail, pense no seu compromisso com o AMBIENTE



AGITA - ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DOS AÇORES

Ponta Delgada, 17 de Novembro de 2022

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 73/XII – “PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DLR N.º 16/2022/A, DE 21 DE JUNHO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA TAXA TURÍSTICA REGIONAL” E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 75/XII – “REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 16/2022/A, DE 21 DE JUNHO”

Relativamente ao assunto em epígrafe, junto remetemos o parecer desta Associação Regional.

Com os melhores cumprimentos,

a Vice Presidente da Direção

Filipa G. Silva Martins



PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 73/XII – “PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DLR N.º 16/2022/A, DE 21 DE JUNHO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA TAXA TURÍSTICA REGIONAL” E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 75/XII – “REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 16/2022/A, DE 21 DE JUNHO”

A sustentabilidade no Turismo é o caminho que desejamos seguir e que reivindicamos com a consciência de que tal implica ter em conta as necessidades dos visitantes, do setor e das comunidades, assim como os impactos ambientais, económicos e sociais a curto, longo e médio prazo.

A pandemia do Coronavírus (COVID-19) causou um impacto bastante negativo na nossa economia e na própria sociedade. No entanto, segundo a OMT – Organização Mundial do Turismo – a recuperação responsável do setor, após esta conjuntura, permitirá que o turismo retome a sua atividade ainda mais forte e sustentável. Importa-nos que se apliquem nos Açores medidas e políticas responsáveis que permitam, de certa forma, privilegiar a vinda de turistas com maior poder económico, o que se reflete de forma positiva e direta no desenvolvimento da nossa economia local.

A AGITA não se opõe à implementação de uma Taxa Turística, seja ela a nível municipal ou regional, desde que os valores obtidos com a mesma sejam utilizados não só em prol da preservação ambiental do arquipélago, mas também na melhoria/manutenção de infra-estruturas, transportes e condições de trabalho no sector turístico, de forma equitativa entre as nove ilhas da Região. Importa que esta Taxa venha impulsionar o crescimento harmonioso de todas as ilhas e que os valores obtidos não sejam investidos apenas nas ilhas onde já existe uma maior carga turística.

É imperativo que a aplicação de uma Taxa Turística permita elevar os Açores enquanto destino turístico não apenas na ótica do visitante, mas também do trabalhador do sector e do residente. Cremos que o crescimento do Turismo na Região e o investimento do valor cobrado por uma Taxa Turística tem que ter em consideração estas três figuras por forma a ir de encontro à tão apregoada Sustentabilidade que esperamos alcançar, mas que se encontra, muitas vezes, focada apenas na faceta ambiental e, ainda assim, com fracos resultados a vários níveis.

Não estando diretamente ligada à profissão que representamos, não achamos necessário pronunciarmo-nos sobre a questão dos valores ou percentagens devidas aos empreendimentos relativamente à cobrança da Taxa Turística.
